

## **DELIBERAÇÃO Nº 168/2004**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 14/12/2004 no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1704/04 que certifica o Hospital de Clínicas e o Hospital Evangélico de Curitiba, como Hospitais de Ensino;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para que os recursos referentes ao custeio da Hemoterapia desses serviços, que atualmente é de competência do Estado, fossem remanejados para o teto financeiro do município, uma vez que, com a contratualização dos serviços a responsabilidade passa a ser do município;
- parecer da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**APROVA** o remanejamento de recursos do teto financeiro sob gestão do Estado para o teto financeiro de Alta Complexidade Hospitalar do município de Curitiba, a partir da competência dezembro/2004, no valor de R\$ 161.679,15, sendo: R\$ 86.175,00 para a população própria ; e R\$ 75.504,15 para a população referenciada.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**